

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 924 de 10 de Setembro de 2024
DATA: 10/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
em 10/09/2024 12:52:49
IP com nº: 192.168.5.111
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2838

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 10/09/2024 12:52:49 - IP com nº: 192.168.5.111 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2838

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✘ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240270/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- ✘ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- ✘ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240272/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20240270/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20240271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20240272/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PORTARIAS

- ✘ LICENÇA: Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240270/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, amparado pelo Art. 5º, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/9, convocamos essa empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001-11, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3014, FORMOSA, Cep: 65.636-045, TIMON - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 20240270 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de Agosto de 2024.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240271/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, amparado pelo Art. 5º, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/9, convocamos essa empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001-11, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3014, FORMOSA, Cep: 65.636-045, TIMON - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 20240271 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2024.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº
20240272/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, amparado pelo Art. 5º, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/9, convocamos essa empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001-11, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3014, FORMOSA, Cep: 65.636-045, TIMON - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 20240272 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2024.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal Educação

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20240270/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240270 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 20240270, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 037/2023. VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (zero real). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 23 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, pela Contratante, Bruno Leonardo Teixeira de Moraes - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de agosto de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20240271/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **20240271** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240271, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal..** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 037/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 0,00 (zero real)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2024** a contar da data de: **23 de agosto de 2024**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede pública de saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Lidiane de Sá Curvina**, pela Contratante, **Bruno Leonardo Texeira de Morais** - **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de agosto de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20240272/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240272 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240272, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos, destinados a atender a demanda operacional deste Poder Executivo Municipal. . BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 037/2023. VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (zero real). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 23 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Man. Desenv. da Educação Básica, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006 PROJ.ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades do Ensino – FEB 30% , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:; DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, Bruno Leonardo Texeira de Moraes - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 23 de agosto de 2024.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - LICENÇA: N° 001, DE 10 DE SETEMBRO DE/2024**PORTARIA N° 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à senhora **Ercília Alves Gomes**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, a partir do dia 10/09/2024 e retornando 11/12/2024.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 de setembro de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**
Prefeita Municipal.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

